

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS PODER LEGISLATIVO

APROVADO
APROVADO
APROVADO
APROVADO

INDICAÇÃO Nº^{OO5}/2019.

Exmo Senhor Presidente,

O Vereador **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que PROVIDENCIE o CALÇAMENTO para a Rua José Apolinário de Alencar, no Bairro Bonanza, em Monnerat. **(Reiteração)**.

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação tem como finalidade o calçamento da Rua mencionada anteriormente, sendo este de grande importância, pois virá a atender aos anseios dos munícipes residentes nesse local que sofrem constantemente com a lama no período das águas e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudicando a trafegabilidade. Outro motivo é oferecer melhores condições de vida para a população como também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Diante do exposto SOLICITO a plena atenção do Chefe do Executivo Bibarrense em atender esta reivindicação dos Moradores do segundo Distrito, Monnerat.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 21 de Jeveriro de 2019.

ANTÔNIO JOSE FEUCHARD DO COUTO

Vereador Proponente